



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 304/2022-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 03 de novembro de 2022

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. a redação final da(s) proposição(ões) adiante listada(s), aprovada(s) na sessão ordinária deste dia 03 de novembro, nos formatos DOC e PDF, a teor do que dispõe o artigo 262, *caput*, do Regimento Interno desta Casa:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 143/2022, de autoria do Vereador Elvis Silva Cruz, que “Torna obrigatória a comunicação, ao Ministério Público ou órgãos de segurança, de casos onde haja indicativo de maus tratos a idosos atendidos pelas redes pública e privada de saúde no município de Parauapebas, e dá outras providências”;

2) Projeto de Lei Ordinária nº 145/2022, de autoria do Vereador Iveraldo Braz Silva Simplicio, que “Altera o artigo 20 da Lei Municipal nº 4.551, de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação do sistema de transporte urbano do município de Parauapebas, nas modalidades transporte público coletivo, transporte privado coletivo, transporte de pequenas cargas, condução escolar, táxi, mototáxi e motofrete”;

3) Projeto de Lei Ordinária nº 148/2022, de autoria do Vereador Elvis Silva Cruz, que “Dispõe sobre a criação do Sistema de Cadastro por Registro de Câncer de Base Populacional no Município de Parauapebas e dá outras providências”;

4) Projeto de Lei Ordinária nº 154/2022, de autoria do Vereador Josemir Santos Silva, que “Inclui, no calendário oficial do município, o Dia Municipal do “Quebrando o Silêncio”, e dá outras providências”;

5) Projeto de Lei Ordinária nº 157/2022, de autoria do Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que “Declara de utilidade pública a Associação de Mesa Tenista de Parauapebas – AMP, e dá outras providências”;

6) Projeto de Lei Ordinária nº 158/2022, de autoria do Vereador Josemir Santos Silva, que “Inclui, no calendário oficial do município, o último domingo do mês de abril como o Dia Municipal do Homem do Campo e dá outras providências”;



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA**

7) Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022, de autoria dos Vereadores Rafael Ribeiro Oliveira, Francisco Eloécio Silva Lima, Josivaldo Antônio da Silva, Leonardo da Silva Mendes e Israel Pereira Barros, que “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Parauapebas” (convertida da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022) (com Subemenda Supressiva nº 001/2022 e Subemenda Modificativa nº 002/2022).

Atenciosamente,

**ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021**